



PROCESSO N° 1981/12

PROTOCOLO N° 11.579.695-0

PARECER CEE/CEIF N° 123/13

APROVADO EM 06/08/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO GERAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ASTORGA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2318/12-SUED/SEED, de 01/11/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Maringá, em 22/06/12, de interesse do Colégio Geração - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Município de Astorga que, por sua direção solicita renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 02).

#### **1.1 Da Instituição de Ensino**

O Colégio Geração, localizado na Rua José Abrahão Keide, 355, Bairro Centro, Município de Astorga, mantido por Escola Geração S/C Ltda, foi credenciado para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 5984/12, de 02/10/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação, de 29/10/12 a 29/10/17, de acordo com a Deliberação n° 02/10 – CEE/PR.

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 45/89, de 06/01/89, reconhecido pela Resolução Secretarial n° 4081/91, de 29/11/91 e a última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução Secretarial n° 2630/08, de 24/06/08 pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início de 2008 até o final de 2012 (fls. 08).

Os recursos físicos, equipamentos, materiais e a indicação de melhorias constam às folhas 19 a 27.

Os atos de aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica constam às fls. 100 a 106 e o comprovante de aprovação dos Relatórios Finais às folhas 14 e 15.



PROCESSO N° 1981/12

## 1.2 Organização Curricular

O Ensino Fundamental está organizado por disciplinas distribuídas em 40 semanas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos.

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

| NUCLEO: 19 - MARINGÁ                                  |                    | MUNICIPIO: 0210 - ASTORGA       |    |                                 |    |                    |  |  |  |  |  |
|---|--------------------|---------------------------------|----|---------------------------------|----|--------------------|--|--|--|--|--|
| ESTAB.: 00523 - GERACAO, C - ED INF ENS FUND MED PROF |                    | ENT MANTEN.: C.GERACAO S/C LTDA |    |                                 |    |                    |  |  |  |  |  |
| CURSO: 4039 - ENS.FUND.6/9 A-S                        |                    | TURNO: MANHA                    |    | ANO IMPLANT.: 2012 - SIMULTANEA |    | MODULO: 40 SEMANAS |  |  |  |  |  |
| DISCIPLINAS   |                    | ANO                             | 6  | 7                               | 8  | 9                  |  |  |  |  |  |
| BNC   | ARTE               |                                 | 2  | 2                               | 2  | 2                  |  |  |  |  |  |
|   | CIENCIAS           |                                 | 3  | 3                               | 3  | 4                  |  |  |  |  |  |
|   | EDUCACAO FISICA    |                                 | 2  | 2                               | 2  | 2                  |  |  |  |  |  |
|   | GEOGRAFIA          |                                 | 3  | 3                               | 2  | 2                  |  |  |  |  |  |
|   | HISTÓRIA           |                                 | 2  | 2                               | 2  | 2                  |  |  |  |  |  |
|   | LINGUA PORTUGUESA  |                                 | 4  | 4                               | 4  | 3                  |  |  |  |  |  |
|   | MATEMATICA         |                                 | 5  | 5                               | 5  | 5                  |  |  |  |  |  |
| BNC   | SUB-TOTAL          |                                 | 21 | 21                              | 20 | 20                 |  |  |  |  |  |
| D   | DESENHO GEOMETRICO |                                 |    | 1                               | 1  | 1                  |  |  |  |  |  |
|   | FILOSOFIA          |                                 | 1  | 1                               | 1  | 1                  |  |  |  |  |  |
|   | L.E.M.-INGLES      |                                 | 2  | 2                               | 2  | 2                  |  |  |  |  |  |
|   | PRODUCAO TEXTUAL   |                                 | 2  | 2                               | 2  | 2                  |  |  |  |  |  |
| PD  | SUB-TOTAL          |                                 | 5  | 6                               | 6  | 6                  |  |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL   |                    |                                 | 26 | 27                              | 26 | 26                 |  |  |  |  |  |

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96

AS AULAS QUE EXCEDEM AS 25 H/A SEMANAIS SERAO OFERTADAS EM CONTRATURNO. NAS SERIES DE 6º AO 9º ANO, SERA MINISTRADA UMA AULA DE 50 MINUTOS NA TERÇA E QUINTA-FEIRA. NO 7º ANO SERA MAIS UMA AULA DE 50 MINUTOS, MINISTRADA NA QUARTA-FEIRA.

DATA DE EMISSAO: 26 DE Marco DE 2012

ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

*Maria Marlene A. G. Mochi*  
Assistente Técnico - NRE de Maringá  
Decreto 1.174/2011

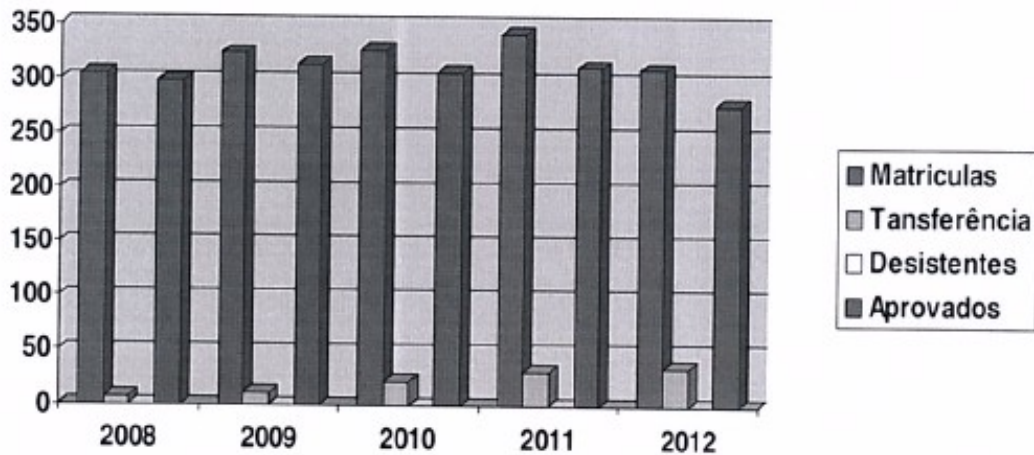


PROCESSO N° 1981/12

### 1.3 Avaliação Interna

A avaliação interna está apresentada às folhas 91 a 98, 127, 128 e 129 e constam os seguintes quadros de alunos:

|                     | 2008       | 2009       | 2010       | 2011       | 2012       |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| <b>Matriculados</b> | <b>304</b> | <b>324</b> | <b>327</b> | <b>341</b> | <b>309</b> |
| <b>Desistentes</b>  |            |            |            |            |            |
| <b>Transferidos</b> | <b>06</b>  | <b>10</b>  | <b>21</b>  | <b>30</b>  | <b>35</b>  |
| <b>Aprovados</b>    | <b>298</b> | <b>314</b> | <b>306</b> | <b>311</b> | <b>277</b> |



| 2008     | Matriculados | Transferidos | Desistentes | Aprovados |
|----------|--------------|--------------|-------------|-----------|
| 1ª série | 23           |              |             | 23        |
| 2ª série | 31           |              |             | 31        |
| 3ª série | 32           |              |             | 32        |
| 4ª série | 25           |              |             | 25        |
| 5ª série | 21           |              |             | 21        |
| 6ª série | 51           | 1            |             | 50        |
| 7ª série | 32           |              |             | 32        |
| 8ª série | 42           | 5            |             | 37        |



PROCESSO N° 1981/12

| <b>2009</b> | <b>Matriculados</b> | <b>Transferidos</b> | <b>Desistentes</b> | <b>Aprovados</b> |
|-------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------|
| 1ª série    | 31                  |                     |                    | 31               |
| 2ª série    | 17                  |                     |                    | 17               |
| 3ª série    | 30                  |                     |                    | 30               |
| 4ª série    | 55                  |                     |                    | 55               |
| 5ª série    | 38                  | 4                   |                    | 34               |
| 6ª série    | 44                  | 6                   |                    | 38               |
| 7ª série    | 21                  |                     |                    | 21               |
| 8ª série    | 36                  |                     |                    | 36               |

| <b>2010</b> | <b>Matriculados</b> | <b>Transferidos</b> | <b>Desistentes</b> | <b>Aprovados</b> |
|-------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------|
| 1ª série    | 25                  | 1                   |                    | 24               |
| 2ª série    | 31                  | 2                   |                    | 29               |
| 3ª série    | 14                  |                     |                    | 14               |
| 4ª série    | 37                  | 4                   |                    | 33               |
| 5ª série    | 64                  | 5                   |                    | 59               |
| 6ª série    | 38                  | 4                   |                    | 36               |
| 7ª série    | 43                  | 2                   |                    | 41               |
| 8ª série    | 25                  | 3                   |                    | 22               |

| <b>2011</b> | <b>Matriculados</b> | <b>Transferidos</b> | <b>Desistentes</b> | <b>Aprovados</b> |
|-------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------|
| 1º ano      | 20                  | 1                   |                    | 19               |
| 2º ano      | 25                  | 4                   |                    | 21               |
| 3º ano      | 30                  | 3                   |                    | 27               |
| 4º ano      | 21                  | 2                   |                    | 19               |
| 5º ano      | 35                  | 4                   |                    | 31               |
| 5ª série    | 40                  | 2                   |                    | 38               |
| 6ª série    | 30                  | 2                   |                    | 28               |
| 7ª série    | 40                  | 6                   |                    | 34               |
| 8ª série    | 38                  | 4                   |                    | 34               |

| <b>2012</b> | <b>Matriculados</b> | <b>Transferidos</b> | <b>Desistentes</b> | <b>Aprovados</b> |
|-------------|---------------------|---------------------|--------------------|------------------|
| 1º ano      | 28                  | 2                   |                    | 26               |
| 2º ano      | 31                  | 3                   |                    | 28               |
| 3º ano      | 22                  | 2                   |                    | 20               |
| 4º ano      | 28                  | 1                   |                    | 27               |
| 5º ano      | 20                  | 1                   |                    | 19               |
| 6º ano      | 42                  | 5                   |                    | 37               |
| 7º ano      | 39                  | 4                   |                    | 35               |
| 8º ano      | 55                  | 7                   |                    | 48               |
| 9º ano      | 42                  | 5                   |                    | 37               |



PROCESSO N° 1981/12

#### **1.4 Comissão de Verificação**

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo n° 252/12, de 16/07/12, do NRE de Maringá, integrada pelos técnicos pedagógicos: Marisa Aparecida Guermandi, licenciada em Pedagogia, Soni de Freitas Duarte, licenciada em Ciências-Matemática e Silvana Cristina Bergamo, licenciada em Letras, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 112).

#### **1.5 Parecer CEF/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer CEF/SEED n° 3851/12, de 25/10/12, manifestou-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

### **2. Mérito**

Este expediente trata da renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental do Colégio Geração - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, de Astorga, cujo último prazo encerrou-se no final de 2012. A instituição está credenciada para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial n° 5984/12, de 02/10/12.

Da análise dos documentos dos docentes, entre as folhas 36 a 90 e 120 a 122, constatou-se que os mesmos estão habilitados para o exercício de suas funções.

Quanto a estrutura física, a instituição dispõe de quinze salas de aula, laboratórios para ciências e informática equipados adequadamente. A biblioteca oferece acervo catalogado e em processo de informatização. Possui quadra coberta para práticas desportivas e respectiva rampa de acesso. O complexo higiênico e sanitário com acessibilidade, está adaptado à demanda de alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio. Os ambientes estão bem mobiliados, iluminados e climatizados.

A Licença Sanitária n° 0261/13 de 21/03/13, consta às folhas 126. O certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros n° 577513/13, de 29/03/13 está anexado às folhas 125, ambos dentro do prazo de vigência.



PROCESSO N° 1981/12

## II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com a Deliberação 02/10 - CEE/PR, a partir de 31/12/12 até 31/12/17, do Colégio Geração - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Município de Astorga, mantido por Escola Geração S/C Ltda.

Considere-se que a Deliberação n° 03/07 - CEE/PR e o Parecer n° 407/11 - CEE/PR, flexibilizaram a implementação do Ensino Fundamental de nove anos e a adequação do Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino que compõem o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A SEED deverá orientar a reelaboração do Projeto Político-Pedagógico nas instituições de ensino em que se verificar a inadequação às Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental com nove anos (Resolução CNE/CEB n° 07/10).

Alerta-se que para solicitar nova renovação do reconhecimento, a instituição de ensino deverá atender ao disposto na Deliberação n° 02/10-CEE/PR.

Encaminhamos:

- a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de agosto de 2013.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni  
Vice-Presidente da CEIF

Oscar Alves  
Presidente do CEE